



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 297/2013

PROJETO DE LEI Nº 143/2013

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532/2012.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 297/2013, que insere o Projeto de lei nº 143, de 20 de novembro de 2013, o qual “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532/2012.” emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A alteração se faz necessaria devido a necessidade de inclusão da ação nº 2205 - remuneração, encargos e direitos dos servidores, no fundo municipal de assistência social para o pagamento da folha com recursos do Ministério de Desenvolvimento Social para as servidoras do CREAS e CRAS II, conforme documentação em anexo, e ainda para incluir as ruas Giuseppe Signor e Rua Mário Salton, na ação 1255 da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25.11.2013

AS 09:55 Horas

Ass.: 